

## **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

### **REQUERIMENTO N<sup>º</sup> , DE 2013**

**(Do Sr. Carlos Souza)**

Requer a realização de Audiência Pública para que seja debatida a implementação do Plano Nacional de Consumo e Cidadania, instituído por meio do Decreto nº 7.963/2013.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública, nesta Comissão de Defesa do Consumidor, para que seja debatida a implementação do Plano Nacional de Consumo e Cidadania, instituído por meio do Decreto nº 7.963/2013.

Solicitamos que sejam convidadas a participar da audiência as seguintes autoridades:

- representante da Casa Civil da Presidência da República;
- representante do Ministério da Fazenda;
- representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- representante do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC, do Ministério da Justiça;

- representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC);
- representante da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (PROTESTE).

## **JUSTIFICAÇÃO**

No último dia 15 de março, a presidente Dilma Rousseff lançou o Plano Nacional de Consumo e Cidadania (PLANDEC), quando destacou a importância de melhorar as relações de consumo, que ela classificou como um passo importante no fortalecimento das próprias relações comerciais e na projeção da cidadania. Referido Plano foi instituído por meio do Decreto nº 7.963/2013 que, além do PLANDEC, também criou a Câmara Nacional das Relações de Consumo.

Incontestável a importância de uma melhor instrumentalização e fortalecimento dos órgãos fiscalizadores das relações de consumo, preservando-se o equilíbrio, a transparência, a honestidade e o senso de justiça, conforme afirmou a presidente Dilma Rousseff, na ocasião do lançamento do PLANDEC.

Entretanto, é de fundamental importância que a Comissão de Defesa do Consumidor, atuando em campo temático estabelecido no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, possa aprofundar o debate e contribuir para o aperfeiçoamento dos instrumentos legais relacionados à economia popular; à repressão ao abuso do poder econômico e; às relações de consumo e medidas de defesa do consumidor.

Para tanto, entendemos ser necessário que se realize audiência pública com representantes do Governo Federal e de entidades da sociedade civil, para debater a implementação do Plano Nacional de Consumo e Cidadania, contribuindo assim para que a sociedade tenha a garantia de melhoria na qualidade de produtos e serviços e de uma melhor fiscalização das relações de consumo.

Considerando a importância do tema, contamos com o apoio dos colegas parlamentares membros da Comissão de Defesa do Consumidor para a aprovação deste requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**Deputado CARLOS SOUZA**